Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/09/2022
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°268/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a instalação de lâmpadas de LED na Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, conhecida popularmente por Rua da Batatinha, localizada no Bairro novo,** neste município.

JUSTIFICATIVA: as lâmpadas de LED é um equipamento moderno e eficaz, considerando que é um recurso de iluminação um pouco mais caro, porém dispensa gastos em uso de reatores, diminuem a conta de energia e tem uma duração cinco vezes maior do que a lâmpada fluorescente, cerca de 50 mil horas. Além disso, é uma ótima opção para criar projeto de iluminação eficientes, tendo em vista que a referida rua é extensa e bem povoada.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

Werveson Leandro de Araújo
(Leandro do Transporte)
Vereador PL

WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – PL